PL 63/15

ORIGINAL ANEXO AO
PROC. Nº 133/15
EM 3/6/15

Senhor Presidente

Senhores Vereadores

Considerando que a Associação Vicentina de Combate ao Câncer Genoveva Perez pretende utilizar a área localizada entre as Avenidas Quarentenário e São Paulo, defronte do Supermercado Atalaia, para a instalação de um parque de diversões, no período de 27 de junho a 27 de agosto do corrente ano;

Considerando tratar-se de ação importante, que possibilitará uma nova opção de lazer para muitas famílias e permitirá a arrecadação de recursos destinados à manutenção do relevante trabalho desenvolvido por aquela instituição, e

Considerando que essa iniciativa depende de autorização legislativa,

Submeto à apreciação do Egrégio Plenário o seguinte:

PROJETO DE LEI N.º 63/15

DOCUMENTO N.º 1224/15

Autoriza o Poder Executivo a permitir o uso, a título precário, da **área** localizada entre as **Avenidas Quarentenário e São Paulo**, defronte do Supermercado Atalaia, no período de 27 de junho a 27 de agosto de 2015, para **instalação** de **parque de diversões.**

Art. 1.º - Fica o Poder Executivo autorizado a permitir o uso, a título precário, da área localizada entre as Avenidas Quarentenário e São Paulo, defronte do Supermercado Atalaia, pela Associação Vicentina de Combate ao Câncer Genoveva Perez, no período de 27 de junho a 27 de agosto de 2015, para a instalação de parque de diversões, obedecidas as normas sanitárias aplicáveis.

Art. 2.º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA MARTIM AFONSO DE SOUSA

Em 3 de junho de 2015.

a) RAFAEL BARRETO

sec 687 RB/AD/ts